



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00793 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67F1836A6CBFDAEBDB61001B755F4BA6

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA INDIVIDUAL Nº 191/2017
PORTARIA Nº 196/2017
PORTARIA Nº 197/2017
- PORTARIA Nº 118/2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 191/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade** ao **Assistente Administrativo, VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**, lotado na **Secretária de Administração e Finança** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 01/11/2017 e 02/02/2017, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 2004 a 2009**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA Nº 196/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao **Agente de Tributos, Sr. DIVALDO TEIXEIRA VINHAS**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/09/2017 a 30/09/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 02/02/2013 a 01/02/2014**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 04 de Agosto 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 197/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias com abono pecuniário ao Agente de Tributos, Sr., MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 01/10/2017 a 20/10/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 18/02/2012 a 17/02/2013**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 08 de Agosto 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio

PORTARIA Nº 118/2017

Nomeia membros da nova Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

O PREFEITURO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a alteração de lotação dos servidores envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os novos membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0012, de 12 de janeiro de 2017:

CRISPINA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES – Presidente;

MACIEL LUCIANO SILVA – membro;

JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVÊDO – membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal da Administração e Finanças